

PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA (PRADO COMERCIAL)
CNPJ SOB Nº 04.602.194/0001-56 - MATRIZ - INSCRIÇÃO EST.: 671.219.330.114
TELEFONE: (019) 3883-4945 - FAX: 3883-1127 - E-MAIL: licitacao@pradocomercial.com.br

ENDEREÇO: RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, Nº 171, BAIRRO: JD. ALVORADA, CIDADE: SUMARÉ, ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 13.170-740

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

ORGÃO: À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ESTADO DE SÃO PAULO / SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).
PROCESSO: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 - PROCESSO Nº 0300009953/2024-PG-3 (009953/24)

INFORMAÇÕES: ENDEREÇO DO ÓRGÃO: TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM HORARIO: 09:00:00
RUA PAISSANDU, Nº 444, CENTRO, JAHU/SP - CEP: 17.201-900.

DADOS BANCARIOS:	BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6977-9 - CONTA CORRENTE: 1110-X.
------------------	---

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA - ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO PRODUTO	QNT	FABRICANTE MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9000 BTUS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO SPLIT HIGH WALL; COM CAPACIDADE: 9.000 BTU; OPERACAO: FRIO; VAZAO DE AR DE 500 M³/H; VOLTAGEM: 220 VOLTS; COM CONSUMO APROXIMADO DE 820 W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO "A"; FUNCOES: VENTILACAO, DESUMIDIFICACAO, REFRIGERACAO; COM BAIXO RUÍDO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); COM UTILIZACAO DO GAS R410A; GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE A UNIDADE INTERNA: 28 X 83 X 17CM (AXLXP)E UNIDADE EXTERNA: 40 X 72 X 30CM (AXLXP); FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUÇOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO MIN. DE GARANTIA DE 12 MESES; CONFORME ABNT NBR 16401;	2	TCL / TAC9.000 INV FRIO - SEM INSTALAÇÃO.	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
2	AR CONDICIONADO 18000 BTUS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONDICIONADOR DE AR; DO TIPO DO TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) COM TECNOLOGIA INVERTER; COM CAPACIDADE: COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 18.000 BTU/H MONOFASICO; OPERACAO: FRIO; VAZAO DE AR DE VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 500 M3/H; COM FILTRO DO TIPO FILTRO LAVAVEL; VOLTAGEM: VOLTAGEM 220 VOLTS, 60 HZ; COM CONSUMO APROXIMADO DE CONSUMO APROXIMADO DE 1800W; COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A; FUNCOES: 03 VELOCIDADES; COM NIVEL DE RUÍDO MAXIMO DA UNIDADE INTERNA DE 45 DB; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CONTENDO 01 UNIDADE CONDENSADORA QUADRADA EXTERNAE 01 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA; COM UTILIZACAO DO GAS GAS R32; FORNECIDO FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO; MANUAL DE INSTRUÇOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EMPORUGUES; CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES;	3	ELGIN / ECO INVERTER II 18.000 FRIO - SEM INSTALAÇÃO.	R\$ 7.450,00	R\$ 22.350,00
VALOR TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.				R\$	34.750,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA:

VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;
GARANTIA: CONFORME EDITAL;
ENTREGA: PRESTAÇÃO ÚNICA; CISC - CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA - RUA: LUIZ SANZOVO, Nº 491, JARDIM DONA EMÍLIA, JAU/SP;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA; 15 (QUINZE) DIAS;

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

DECLARO(A) QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, EM ESPECIAL NO ANEXO I, SENDO NOVOS, SEM USO E NÃO PROVENIENTES DE RECONDICIONAMENTO OU REAPROVEITAMENTO. COMPROMETO-ME A ENTREGAR O OBJETO DA LICITAÇÃO NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEU ANEXO I, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS OU MATERIAIS SUPLEMENTARES. O PREÇO COTADO INCLUI TODAS AS VANTAGENS, ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS. A EMPRESA GARANTE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS DIREITOS TRABALHISTAS, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEIS TRABALHISTAS, NORMAS INFRALEGAIS, CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA VIGENTES. DECLARO(A) AINDA, QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA IMPLICA NA INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE IMPEÇAM MINHA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E QUE NÃO FUI DECLARADO INIDÔNEO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENHO PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS DISPOSIÇÕES EDITAIS E CONTRATUAIS RELACIONADAS AO OBJETO E SUA EXECUÇÃO, BEM COMO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO. CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93, DECLARO(A) QUE OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO EDITAL.

DECLARO(A) QUE OS PREÇOS OFERTADOS CORRESPONDEM AO DO MERCADO;
DECLARO(A) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL);
DECLARO(A) QUE A EXECUÇÃO SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
DECLARO(A) QUE CONHECEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E SUJEITAMO-NOS AO SEU FIEL CUMPRIMENTO;
DECLARO(A) QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E QUE O CONTEÚDO NÃO FOI INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO;
DECLARO(A) QUE NÃO TENTAMOS INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO À ADMINISTRAÇÃO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DA PROPOSTA, TAMPOUCO QUE RECEBI INFORMAÇÕES NESSE SENTIDO DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA:

SUMARÉ-SP - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CASO A EMPRESA VENHA SAGRAR-SE VENCEDOR(A) DO CERTAME, SEGUEM OS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO
RG SOB Nº 20.670.955-9
CPF SOB Nº 171.516.598-57

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1968 - **E-MAIL:** licitacao@pradocomercial.com.br - **TELEFONE:** (019) 3883-4945 - **FAX:** 3883-1127
ENDEREÇO: RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, 171, JD. ALVORADA, SUMARÉ/SP, **CEP:** 13.170-740

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME LEI N. 14603/2020, QUE VERSA DA LEGALIDADE DA ASSINATURA DIGITAL, DISPENSANDO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.

ENDEREÇO: RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, Nº 171, **BAIRRO:** JD. ALVORADA, **CIDADE:** SUMARÉ, **ESTADO:** SÃO PAULO - **CEP:** 13.170-740

DECLARAÇÕES

ORGÃO: À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ESTADO DE SÃO PAULO / SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC).
PROCESSO: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 - PROCESSO Nº 0300009953/2024-PG-3 (009953/24)

A EMPRESA **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA (PRADO COMERCIAL)**, INSCRITA NO **CNPJ SOB Nº** 04.602.194/0001-56 **E I.E SOB Nº** 671.219.330.114, **SEDIADA** À RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, 171, JD. ALVORADA, SUMARÉ/SP - CEP: 13.170-740.

NESTE ATO REPRESENTADA(O) POR ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO
CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº 20.670.955-9
E CPF SOB Nº 171.516.598-57

1. DECLARAÇÕES; ANEXO 2

No uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

- (A) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
(B) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
(C) Para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (Artigo 7º, XXXIII, da Constituição);
(D) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
(E) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;
(F) **PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, SOCIEDADE COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ART. 16 DA LEI Nº 14.133/21, AGRICULTOR FAMILIAR E PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA:** Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49.
(G) Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
(H) Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação;
(I) **PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
(J) **PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, SOCIEDADE COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ART. 16 DA LEI Nº 14.133/21, AGRICULTOR FAMILIAR E PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA:** Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas;
(K) **PARA SOCIEDADE COOPERATIVA:** Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
(L) Que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas físicas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do Art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações;
(M) Que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
(N) Que tem conhecimento dos objetos que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

- (O) Que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação/execução dos objetos;
(P) Que não consta no cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
(Q) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

POR SER VERDADE ASSINA O PRESENTE.

2. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO;

Interessado(a) em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO e PROCESSO em epígrafe, DECLARO(A)** sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (A) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado(a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
(B) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado(a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
(C) O(A) licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro(a) licitante ou interessado(a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
(D) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro(a) licitante ou interessado(a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
(E) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(F) O(A) representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO(A) AINDA, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como: **I.** Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada. **II.** Comprovaradamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei. **III.** Comprovaradamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados. **IV. NO TOCANTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS:** (A) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público. (B) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público. (C) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. (D) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente. (E) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo. (F) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou (G) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública. **V.** Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

3. DECLARAÇÃO LGPD (TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE DADOS PESSOAIS);

DECLARO(A) para os devidos fins e efeitos, que responsabilizo-me integralmente pela adequada utilização dos dados pessoais a que tiver acesso, estando ciente de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dos dados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei n. 13.709, de 14 de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - **LGPD**, sobre as formas de coleta, tratamento e compartilhamento de dados.

DECLARO(A) conhecimento sobre as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; e de que a responsabilidade de qualquer pessoa que intervenha em uma das fases abrangidas pelo fluxo dos dados pessoais subsiste mesmo após o término do tratamento.

4. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA;

DECLARO(A) que: **(A)** Não possui proprietário(a), sócio(a)s ou funcionário(a)s que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação: **(B)** Não possui proprietário(a) ou sócio(a) que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

DECLARO(A), sob as penas da Lei, para fins desta licitação que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

DATA:

SUMARÉ-SP - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CASO A EMPRESA VENHA SAGRAR-SE VENCEDOR(A) DO CERTAME, SEGUEM OS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO

RG SOB Nº 20.670.955-9

CPF SOB Nº 171.516.598-57

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1968 - **E-MAIL:** licitacao@pradocomercial.com.br - **TELEFONE:** (019) 3883-4945 - **FAX:** 3883-1127
ENDEREÇO: RUA CATARINA MORANZA BELINTANI, 171, JD. ALVORADA, SUMARÉ/SP, CEP: 13.170-740

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME LEI N. 14603/2020, QUE VERSA DA LEGALIDADE DA ASSINATURA DIGITAL, DISPENSANDO RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.

JUCESP

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

15.04.19

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP

NIRE 351.180.408-62

CNPJ/MF Nº 04.602.194/0001-56

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/05/1968 natural da Promissão/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.670.955-9 expedida em 05/08/2009 órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 171.516.598-57, residente e domiciliada à Estrada Estância Árvore de Vida s/nº, Caixa Postal 100, Bairro Estância Árvore da Vida no município de Sumaré - Estado de São Paulo, CEP 13.176-050.

Na condição de único sócio titular da empresa individual **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP**, com sede e foro jurídico no Município de Sumaré, Estado de São Paulo na Rua Catarina Moranza Belintani nº 171, Jardim Alvorada - CEP 13.170-740, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 351.180.408-62 em sessão de 19/07/2001 e inscrito no CNPJ sob nº 04.602.194/0001-56 e Filial no Município de Palmas, Estado de Tocantins na Quadra 1.112 – Sul, Alameda 7, s/nº, QIJ, Lote 12, Bairro Plano Diretor - CEP 77.024-174, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob registro NIRE 179.000.858-81 em sessão de 07/04/2010 e inscrito no CNPJ sob nº 04.602.194/0002-37 e posteriores alterações contratuais resolve transformar em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1ª – A titular da empresa individual resolve alterar o endereço da **Filial** de Palmas, Tocantins para Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, plano diretor sul – CEP 77023-650.

CLÁUSULA 2ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto alterar as atividades para:

46.69-9/99 – Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos e máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional – partes e peças;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, ar condicionados, etc.;

77.29-2/99 – Aluguel de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres e outros tipos de máquinas e equipamentos;

77.33-1/00 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, transmissão de áudio e vídeo, telão, projetores, projeção especial, TV de Plasma, TV Led, TV LCD e TV 3D de curta ou longa duração;

77.39-0/99 - Locação de arquibancadas, camarotes, alambrados, andaimes de estruturas temporárias, palco, gradil, banheiros químicos, tenda, galpões, barricadas e bilheteria e serviços de Montagem e desmontagem;

77.39-0/99 – Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, iluminação computadorizada, iluminação decorativa e efeitos especiais;

77.39-0/03 – Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, estruturas de alumínio e treliças em alumínio;

95.21-5/00 – Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, como televisores, rádios, DVD's, aparelhos de som, máquinas de lavar, secadores, fogões, geladeiras, filmadoras, ar condicionado, computadores, etc.;

46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos periféricos e de informática;

46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de Informática, Toner, Fitas, Disquetes, pen-drive, e discos opticos, etc...;

47.42-3/00 – Comércio varejista de fios, cabos, fitas, cintas, braçadeiras, conectores, luminárias, reatores, relês, timer digital, condutores, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas, artigos de iluminação, materiais elétricos para construção em geral e similares;

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;

59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;

60.10-1/00 – Atividades de rádio;

74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA 3ª – A empresa individual de responsabilidade limitada terá sua sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo na Rua Catarina Moranza Belintani nº 171, Jardim Alvorada - CEP 13.170-740, e Filial no Município de Palmas, Tocantins para Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, plano diretor sul – CEP 77023-650.

CLÁUSULA 4ª - O capital social que é de R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais) representada por 1.132.000 (um milhão, cento e trinta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia que resolve ceder R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) para o capital social da filial

Parágrafo único. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª – Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA.

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/05/1968 natural da Promissão/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.670.955-9 expedida em 05/08/2009 órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 171.516.598-57, residente e domiciliada à Estrada Estância Árvore de Vida s/nº, Caixa Postal 100, Bairro Estância Árvore da Vida no município de Sumaré - Estado de São Paulo, CEP 13.176-050.

Constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, nos termos de que trata o inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011 (instrução normativa nº 117 de 22/11/2011), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial de: **PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 2ª – A empresa individual de responsabilidade limitada terá sua sede no Município de Sumaré, Estado de São Paulo na Rua Catarina Moranza Belintani nº 171, Jardim Alvorada - CEP 13.170-740, e **Filial** no Município de Palmas, Tocantins para Quadra 1.012 Sul (ASR-SE 105) Alameda 01 QI-H, Lote 09, sala 07, plano diretor sul – CEP 77023-650.

CLÁUSULA 3ª – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto de:

46.69-9/99 – Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos e máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional – partes e peças;

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, ar condicionados, etc.;

77.29-2/99 – Aluguel de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos

de teste, medição e controle, contêineres e outros tipos de máquinas e equipamentos;

77.33-1/00 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, transmissão de áudio e vídeo, telão, projetores, projeção especial, TV de Plasma, TV Led, TV LCD e TV 3D de curta ou longa duração;

77.39-0/99 - Locação de arquibancadas, camarotes, alambrados, andaimes de estruturas temporárias, palco, gradil, banheiros químicos, tenda, galpões, barricadas e bilheteria e serviços de Montagem e desmontagem;

77.39-0/99 – Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais, iluminação computadorizada, iluminação decorativa e efeitos especiais;

77.39-0/03 – Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, estruturas de alumínio e treliças em alumínio;

95.21-5/00 – Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, como televisores, rádios, DVD's, aparelhos de som, máquinas de lavar, secadores, fogões, geladeiras, filmadoras, ar condicionado, computadores, etc.;

46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos periféricos e de informática;

46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de Informática, Toner, Fitas, Disquetes, pen-drive, e discos opticos, etc...;

47.42-3/00 – Comércio varejista de fios, cabos, fitas, cintas, braçadeiras, conectores, luminárias, reatores, relês, timer digital, condutores, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas, artigos de iluminação, materiais elétricos para construção em geral e similares;

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;

59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;

60.10-1/00 – Atividades de rádio;

74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional pela titular **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO** que é de R\$ 1.132.000,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil reais) representada por 1.132.000 (um milhão, cento e trinta e dois mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia que por força da cessão e transferência de quotas descrita, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da seguinte forma e proporção:

Sócios	Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO	1.132.000	R\$ 1,00	R\$ 1.132.000,00
Total	1.132.000	R\$ 1,00	R\$ 1.132.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 5ª - A sócia que resolve ceder R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) para o capital social da filial

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA 6ª – A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada pela titular **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único – Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social para avais, endossos, abonos, fianças e compromissos outros em favor de terceiros e que não condigam com os fins sociais.

JUL 14 2023

CLÁUSULA 7ª – Dependerá da assinatura da titular administradora, a validade de todos os atos que importem em obrigar a sociedade para com terceiros, tais como: contrato, emissão e aceite títulos de crédito, procurações, ou exonerar a responsabilidade de terceiros para com ela, inclusive a assinatura de cheques para movimentação das contas bancária da empresa.

CLÁUSULA 8ª – Pelo exercício da administração, terá a titular administradora **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO** direito a uma retirada mensal a título de “Pro-Labore”, cujo valor será fixado em comum acordo entre a sócia quotista, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª – A empresa individual de responsabilidade limitada iniciará suas atividades na data 24 de Julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DO DESEMPEDIMENTO E ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele *mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.*

JUCESP
DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CLÁUSULA 15ª – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª – Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o juízo arbitral comprometendo-nos a cumprir o que for decidido.

E por estar de acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias impressas de um só lado, da mesma forma e teor para que produzam um só efeito.

Sumaré/SP, 29 de Março de 2019.



ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO



NOME
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20670955 SSP/SP

CPF
171.516.598-57

DATA NASCIMENTO
03/05/1968

FILIAÇÃO
ANTONIO JANUARIO DA SILVA
MARGARIDA DE JESUS DANTAS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00860480007

VALIDADE
08/09/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1999

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SUMARE, SP

DATA EMISSÃO
03/02/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

46619115862
SP007062025

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARINA ARAÚJO CAMPOS CARDOSO, em terça-feira, 18 de abril de 2023 14:16:36 GMT-03:00, CNS: 11.183.1 - 1.ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.602.194/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2001
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADO COMERCIAL	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.10-1-00 - Atividades de rádio
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CATARINA MORANZA BELINTANI	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 13.170-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSE@PRADOCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (19) 3883-4945
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2024 às 14:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.602.194/0001-56
NOME EMPRESARIAL:
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.132.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia **23/10/2024** às **14:28** (data e hora de Brasília).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 04602194

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 04.602.194/0002-37

IE: 000000000000

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.287.888.168,1.287.888.290,1.287.888.435,1.287.888.590,1.287.888.690,1.287.888.802,1.287.888.924,1.287.889.012,1.287.889.090,1.287.889.201,1.287.889.323,1.287.889.567,1.287.889.689,1.287.889.789,1.287.889.889,1.287.889.990,1.287.890.085,1.287.890.320,1.287.890.420,1.287.890.552,1.287.890.830,1.287.890.963,1.287.891.051,1.287.891.162,1.287.891.240,1.287.891.351,1.287.891.484,1.287.891.684,1.287.891.807,1.287.892.406,1.287.892.540,1.287.892.639,1.287.892.750,1.287.892.883,1.287.892.994,1.287.893.093,1.287.893.193,1.287.893.750,1.287.894.092,1.287.894.204,1.287.894.460,1.287.894.592,1.287.894.681,1.287.894.815,1.287.894.915,1.287.895.058,1.287.895.247,1.287.895.314,1.287.895.436,1.287.895.714,1.287.895.936,1.287.896.202,1.287.896.280,1.287.896.357,1.287.896.446,1.287.896.590,1.287.896.680,1.287.896.980,1.287.897.112,1.287.897.223,1.287.897.356,1.287.897.456,1.287.897.512,1.287.897.601,1.287.897.812,1.287.897.945,1.287.898.088,1.287.898.177,1.287.898.300,1.287.898.566,1.287.898.777,1.287.898.877,1.287.898.966,1.287.899.100,1.287.899.276,1.287.899.400,1.287.899.498,1.287.899.732,1.287.899.832,1.287.908.881,1.287.909.003,1.287.909.114,1.287.909.269,1.287.909.469,1.287.909.580,1.287.909.647,1.287.909.758,1.287.909.858,1.287.909.969,1.287.910.187,1.287.910.276,1.287.910.398,1.287.910.600,1.287.910.700,1.287.910.832,1.287.911.086,1.287.911.186,1.287.911.253,1.287.911.353,1.287.911.564,1.287.911.686,1.287.911.810,1.287.911.910,1.287.912.141,1.287.912.263,1.287.912.408,1.287.912.519,1.287.912.841,1.287.912.908,1.287.913.007,1.287.913.095,1.287.913.218,1.287.913.330,1.287.913.440,1.287.913.573,1.287.913.695,1.287.913.807,1.287.913.918,1.287.914.040,1.287.914.172,1.287.914.261,1.287.914.417,1.287.914.606,1.287.914.728,1.287.914.872,1.287.915.027,1.287.915.216,1.287.915.349,1.287.915.527,1.287.915.671,1.287.915.793,1.287.915.927,1.287.916.070,1.287.916.226,1.287.916.381,1.287.916.526,1.287.916.659,1.287.916.792,1.287.916.915,1.287.917.036,1.287.917.191,1.287.917.369,1.287.917.480,1.287.917.625,1.287.917.769,1.287.917.914,1.287.918.090,1.287.918.479,1.287.918.602,1.287.918.757,1.287.918.890,1.287.919.001,1.287.919.134,1.287.919.289,1.287.919.434,1.287.919.590,1.287.919.745,1.287.919.890,1.287.920.030,1.287.920.163,1.287.920.263,1.287.920.385,1.287.920.520,1.287.920.696,1.287.920.841,1.287.920.996,1.287.921.140,1.287.921.295,1.287.921.440,1.287.921.618,1.287.921.751,1.287.921.918,1.287.922.040,1.287.922.161,1.287.922.317,1.287.922.439,1.287.922.550,1.287.922.694,1.287.922.828,1.287.922.950,1.341.776.447,1.341.776.547,1.341.776.669,1.341.777.090,1.341.777.235,1.341.777.368,1.341.777.490,1.341.777.613,1.341.777.735,1.341.777.846,1.341.777.968,1.341.778.078,1.341.778.189,1.341.778.290,1.341.778.390,1.341.778.501,1.341.778.601,1.341.778.723,1.341.778.845,1.341.778.978,1.341.779.100,1.341.779.233,1.341.779.355,1.341.779.488,1.341.779.600,1.342.068.675,1.342.068.686,1.342.068.697,1.342.068.709,1.342.068.710,1.342.068.720,1.342.233.270,1.342.233.414,1.342.233.603,1.342.233.791,1.342.233.958,1.342.234.146,1.342.234.357,1.342.234.557,1.342.234.735,1.342.234.913,1.342.235.101,1.342.235.267,1.342.235.423,1.342.235.645,1.342.235.789,1.342.235.967,1.342.236.111,1.342.236.322,1.346.271.136,1.346.271.170,1.346.271.214,1.346.271.247,1.346.271.280,1.346.271.336,1.346.271.370,1.346.271.414,1.346.271.458,1.346.271.491,1.346.271.536,1.346.271.570,1.346.271.614,1.346.271.658,1.346.271.691,1.346.271.736,1.346.271.770,1.346.271.814,1.346.271.858,1.346.271.891,1.346.271.936,1.346.271.970,1.346.272.013,1.346.272.057,1.346.272.090,1.346.272.135,1.346.272.179,1.346.272.213,1.346.272.257,1.346.272.290,1.346.272.335,1.346.272.379,1.346.272.413,1.360.011.880,1.360.012.290,1.360.012.734,1.360.013.100,1.360.013.488,1.360.013.822,1.360.014.221,1.360.015.353,1.360.015.709,1.360.016.019,1.360.016.496,1.360.016.974,1.360.017.440,1.360.017.907,1.360.018.306,1.360.018.628,1.360.019.093,1.360.019.493,1.360.019.871

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00032419/2024-57

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 59681746 Data e hora da emissão 09/08/2024 18:23:49 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 04602194

foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

____ Final da Certidão _____

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 59681746

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 09/08/2024 18:23:49 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 171.516.598-57

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 61517379

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/10/2024 14:30:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.602.194/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080932326-32

Data e hora da emissão 25/08/2024 19:38:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 171.516.598-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 24080932329-85

Data e hora da emissão 25/08/2024 19:39:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp



Código de controle da consulta: d14d18f5-8613-4bd1-9766-a05d8165c03c

Estabelecimento

IE: 671.219.330.114
CNPJ: 04.602.194/0001-56
Nome Empresarial: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
Nome Fantasia: PRADO COMERCIAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CATARINA MORANZA BELINTANI
Nº: 171
CEP: 13.170-740
Município: SUMARE
Complemento:
Bairro: JARDIM ALVORADA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data da Situação Cadastral: 30/01/2002
Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Montagem de estruturas metálicas
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades de gravação de som e de edição de música
Atividades de rádio
Filmagem de festas e eventos
Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Atividades de sonorização e de iluminação
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 49075/2024

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 18 de outubro de 2024, sob o número 49075.

Nome/Razão Social: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA

Residência/Domicílio Fiscal: RUA CATARINA MORANZA BELINTANE, 171, JARDIM ALVORADA CEP: 13.170-740
Sumaré - SP

CPF/CNPJ: 04.602.194/0001-56

OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 18 de outubro de 2024.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-UGLVJPFHCTLWNB-0

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Código de Autenticidade: WGT211204-000-UGLVJPFHCTLWNB-0

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
CNPJ: 04.602.194/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:52 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **EA14.6161.2514.5795**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.602.194/0001-56
Razão Social: PRADO COM ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI
Endereço: R CATARINA MORANZA BELINTANI 171 / JARDIM ALVORADA / SUMARE / SP / 13170-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102322450972424323

Informação obtida em 04/11/2024 09:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.602.194/0001-56

Certidão nº: 56925690/2024

Expedição: 19/08/2024, às 15:24:33

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.602.194/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



31/10/2024

0081237112

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6224759**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRADO COMERCIO DE ELET; E SERV DE INST LTDA, CNPJ: 04.602.194/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081237112





31/10/2024

0081237172

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6224809**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO, RG: 20670955, CPF: 171.516.598-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081237172





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob nº 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, nº 520, no município de Taubaté/SP, através do Departamento de Compras, atesta para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 19.641/2022, que a empresa **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 04.602.194/0002-37, estabelecida à Quadra 1012 Sul (ASR-SE 105), s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, forneceu, dentro dos padrões exigidos, os seguintes produtos, de acordo com a solicitação da unidade requisitante, nada havendo que a desabone.

Processo nº: **10.142/21**

Pregão Eletrônico nº: **30/21**

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, instalados, para equipar as Unidades de Ensino e demais prédios subordinados à Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis.**

OBJETO	QUANTIDADE	CONTRATO
AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S - Exclusivo filtro antibacteriano, que evita a proliferação de bactérias; - Classe A em consumo de energia; - Controle remoto total com display de LCD; função swing, para ajuste automático da direção do fluxo de ar; função jet, para resfriamento rápido; - Função timer, que permite ajustar um horário para ligar ou desligar o aparelho; - Ciclo: frio; - Tensão: 220 volts; - Aparelho instalado.	12 Unidades	52.989/21
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 36.000 BTU'S - Exclusivo filtro antibacteriano, que evita a proliferação de bactérias; - Classe B em consumo de energia; - Controle remoto total com display de LCD; função swing, para ajuste automático da direção do fluxo de ar; função jet, para resfriamento rápido; - Função timer, que permite ajustar um horário para ligar ou desligar o aparelho; - Ciclo: frio; - Tensão: 220 volts; - Aparelho instalado.	100 Unidades	40.914/21
		52.989/21

ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA:27752652865 Assinado de forma digital por
ALBERTO RODRIGO DE
OLIVEIRA:27752652865



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 48.000 BTU'S • Exclusivo filtro antibacteriano, que evita a proliferação de bactérias; • Classe B em consumo de energia; • Controle remoto total com display de LCD; função swing, para ajuste automático da direção do fluxo de ar; função jet, para resfriamento rápido; • Função timer, que permite ajustar um horário para ligar ou desligar o aparelho; • Ciclo: frio; • Tensão: 220 volts; • Aparelho instalado.	20 Unidades	52.989/21
AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 60.000 BTU'S • Exclusivo filtro antibacteriano que evita a proliferação de bactérias; • Classe B em consumo de energia; • Controle remoto total com display de LCD; função swing, para ajuste automático da direção do fluxo de ar; função jet, para resfriamento rápido; • Função timer, que permite ajustar um horário para ligar ou desligar o aparelho; • Ciclo: frio; • Tensão: 220 volts; • Aparelho instalado.	05 Unidades	51.648/21
		52.989/21

Taubaté, 03 de maio de 2022.

ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA:27752652865 Assinado de forma digital
por ALBERTO RODRIGO DE
OLIVEIRA:27752652865

ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.194/0002-37, com sede na Q 812 SUL ALAMEDA 01, LT 01, PLANALTO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP. 77.023-132, realizou os serviços (fornecimento e instalação) abaixo relacionados, dentro do prazo estabelecido.

Item	Material	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
01	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btus; Operacao: Frio; Vazao de Ar de 414 M3 H; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220v; Com Consumo Aproximado de Eficiencia Energetica de 3,8w; Com Selo Procel, Classificacao Energetica A; Funcoes: Refrigeracao Rapida, Refrigeracao Suave; Com Baixo Ruído e Display de Led; Equipamento Composto de 1 Unidade Condensadora Externa e 1 Unidade Evaporadora Interna; Com Utilizacao do Gas R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Externas: 650x511x230mm, Internas: 870x290x200mm; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Certificado de Garantia Com Prazo Minimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; Equipamento Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 16401. MARCA: ELGIN HXQI09B2FA	08	R\$ 2.377,00	R\$ 19.016,00
02	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi Wall, Inverter; Com Capacidade: 12.000 Btus; Operacao: Frio; Vazao de Ar de No Minimo 600 M3/h; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz, Fase Única; Com Consumo Aproximado de 1060 W; Com Selo Procel, Classificacao Energetica A; Funcoes: Swing, Timer, Sleep; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de Uma Unidade Condensadora e Uma Evaporadora; Com Utilizacao do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues; Conforme Abnt Nbr 16401. MARCA: TCL TAC-12CSA1 INV	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
03	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi Wall Inverter; Com Capacidade: No Minimo 18.000 Btu/h; Operacao: Frio; Vazao de Ar de Minimo 1000m3/h; Voltagem: 220 V,60hz, Monofasico;			

	Com Selo Procel, Classificacao "a"; Com Baixo Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Condensadora e 01 Evaporadora; Com Utilizacao do Gas R410-a; Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna (1000 x 320 x 240)mm, Unidade Externa (770 x 540 x 300)mm = (I x a x P); Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Garantia Minima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401. MARCA: TCL TAC-18CHSA1 INV	05	R\$ 3.548,00	R\$ 17.740,00
04	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso/teto, Inverter; Com Capacidade: 24.000 Btu/h (ate 30.000 Btus/h); Operacao: Frio; Vazao de Ar de No Maximo 980 M3/min; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 2450 W; Funcoes: Sleep, Timer, Timer Programavel, Desumidificador, reinicio Automatico; Com Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilizacao do Gas R410-a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 990 x 200 x 650 Mm (I x a x P), Unidade Externa: 830 x 650 x 320 (I x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio e Display de Lcd; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses; Devera Estar Em Conformidade Com As Normas Tecnicas Nbr 16401. MARCA: CARRIER 38CCVB30515MC	07	R\$ 8.960,00	R\$ 62.720,00
05	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi Wall Inverter; Com Capacidade: 30.000 Btu/h; Operacao: Ciclo Somente Frio; Vazao de Ar de No Minimo 650 M3/h; Voltagem: 220 V, Monofasico; Com Selo Procel, Classificacao Energetica A; Equipamento Composto de 01 Unidade Condensadora e 01 Unidade Evaporadora; Com Utilizacao do Gas R410a; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues; Conforme Abnt Nbr 16.401; Garantia Minima 12 Meses. MARCA: ELGIN 45HVQI30B2IB	24	R\$ 5.882,00	R\$ 141.168,00
06	Condicionador de Ar; do Tipo Piso/teto, Split, Inverter; Com Capacidade: Minima 60.000 Btu/h; Operacao: Frio; Voltagem: 220 V, Monofasico, 60 Hz; Com Selo Procel, Classificacao Letra "a"; Equipamento Composto de 01 Unidade Evaporadora e 01 Unidade Condensadora; Com Utilizacao do Gas R-410a; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Português Garantia Minima 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401.	30	R\$ 13.550,0 0	R\$ 406.500,00

	MARCA: ELGIN PVFI60B2DB			
			PREÇO TOTAL	R\$ 649.634,00

Atestamos, ainda, que nada consta até a presente data, qualquer fato que possa desabonar a conduta da empresa perante a Unesp/FAAC, Câmpus de Bauru/SP.

Bauru/SP, 12 de junho de 2023.

Fernando de Souza Ferrari
Diretor Técnico Administrativo
UNESP – CAMPUS DE BAURU

Documento assinado digitalmente



FERNANDO DE SOUZA FERRARI

Data: 12/06/2023 14:16:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35602731550	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 15/04/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/03/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 04.602.194/0001-56	ENDEREÇO RUA CATARINA MORANZA BELINTANI			NÚMERO 171	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	CEP 13170-740	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.132.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO					
ENDEREÇO ESTRADA ESTANCIA ARVORE DA VIDA			NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
BAIRRO ESTANCIA ARVORE DA	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP	CEP 13176-050	RG 206709559	
CPF 171.516.598-57	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 1.132.000,00

FILIAIS			
NIRE 17999011493	CNPJ 04.602.194/0002-37		
ENDEREÇO 912 SUL ALAMEDA 3		NÚMERO	COMPLEMENTO QI. C LOTE 09
BAIRRO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77023-442

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
15/04/2019	813.429/19-5

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602731550
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/10/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250171005, quarta-feira, 23 de outubro de 2024 às 14:32:23.

